



**FUNDAÇÃO SÃO PAULO**  
mantenedora da PUC-SP

## **ATO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 17/2019**

Nomeia membro representante do Corpo Clínico do Hospital Santa Lucinda para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda

A Secretaria Executiva da Fundação São Paulo, no uso de suas respectivas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente da mesma Fundação, com fundamento no Art. 12, inciso X e parágrafo 3º, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda – HSL,

### **RESOLVE:**

- Artigo 1º** - Nomear para compor o Conselho de Administração do Hospital Santa Lucinda, o representante do Corpo Clínico **Dr. Paulo Cícero Aidar Maiello**, nos termos do inciso X, do Art. 12, do Regulamento Interno de Funcionamento do Hospital Santa Lucinda.
- Artigo 2º** - Esta nomeação é feita pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar de 31/10/2019.
- Artigo 3º** - O presente Ato entra em vigor da data de sua publicação.

São Paulo, 10 de setembro de 2019.

**José Rodolpho Perazzolo**  
Secretário Executivo da Fundação São Paulo

**Ana Paula de Albuquerque Grillo**  
Procuradora da Fundação São Paulo

